



**REQUERIMENTO Nº 166 / 2026**

**Autor: Maria do Socorro Oliveira da  
Silva (Coíta)  
Partido SD**

Aprovado em 08 / 04 / 2026  
Rejeitado em - / - / 2026  
Retirado em - / - / 2026

  
\_\_\_\_\_  
Sec. Legislativa

### **ASSUNTO**

**Construção de 02 (duas) escadarias na Rua: Claudinor Duarte de Almeida, (Rua: Doze), que cruza para a Rua: Maria Cândida, (Rua: Sessenta e Três), No Parque Capibaribe**

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinícius Labanca, junto ao Secretário responsável para que sejam tomadas as devidas providências para Construção de 02 (duas) escadarias na Rua Doze, que cruza para a Rua Sessenta e Três No Parque Capibaribe no município de São Lourenço da Mata.

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

O presente requerimento tem por finalidade solicitar ao Poder Público a construção de 02 (duas) escadarias na Rua Doze, no trecho que dá acesso à Rua Sessenta e Três, no bairro Parque Capibaribe, visando garantir melhores condições de mobilidade, segurança e dignidade aos moradores da localidade.

A referida área possui relevo acentuado, o que dificulta significativamente o deslocamento de pedestres, especialmente de idosos, crianças, pessoas com deficiência e trabalhadores que utilizam diariamente o trajeto. Atualmente, a ausência de uma estrutura adequada obriga a população a transitar por caminhos improvisados, escorregadios e inseguros, aumentando o risco de quedas e acidentes, sobretudo em períodos chuvosos.

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  [WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR](http://WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR)  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM



A construção das escadarias proporcionará acessibilidade adequada, promovendo inclusão social e assegurando o direito fundamental de ir e vir com segurança. Além disso, a intervenção contribuirá para a organização urbana, valorização da área e melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Ressalta-se ainda que a obra facilitará o acesso de serviços essenciais, como coleta de lixo, serviços de manutenção urbana e atendimento emergencial, beneficiando diretamente toda a comunidade.

Diante do exposto, evidencia-se o relevante interesse público da medida, razão pela qual se justifica plenamente a aprovação do presente requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 26 de março de 2026.

  
**Maria do Socorro Oliveira da Silva**  
Vereadora – SD

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  [WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR](http://WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR)  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM